



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.717, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO DA CIDADE DE IGUATU.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça Maria Selma Alves de Oliveira**, o logradouro público próximo ao novo Terminal Rodoviário desta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 15 de agosto de 2012.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU